RESOLUÇÃO Nº 04/1.983

"Dispondo sobre a participação de Vereadores e funcionário da Câmara Municipal no 27º Congresso Estadualde Municípios- e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JOSÉ CARLOS TRAFANI, PRESIDENTE DA - CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO a seguinte . . .

RESOLUÇÃO :-

ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de S.Paulo, devidamente autorizada a participar do 27º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Guarujá, de 23 à 29 de Outubro p.futuro.

§ ÚNICO :- A participação da Câmara Municipal no referido evento, se fará através de uma Delegação composta pelos Vereadores: ADOLPHO ALVAREZ NETO, AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA, ANTONIO APARECIDO DA SILVA,FERNANDO JORGE NAGIB,FRANCISCO CIANCÁLIO, - GILBERTO COIMBRA PIRAJÁ MARTINS,JAIR MORGARBEL,JOSÉ CARLOS - TRAFANI,ORLANDO GERALDO COSTA,MARIA APARECIDA PIMENTEL MANGEON, RODOLFO NATALINO SIBIN e o Diretor da Secretaria da Câmara Municipal ANTONIO CARLOS MOLINA.

§ ÚNICO :- Devido a participação de 11 (onze) vereadores nãohaverá número legal e regimental para a realização dos trabalhos normais da Câmara Municipal,devendo, portanto, não serárealizada a Sessão Ordinária desta Edilidade no dia 24 de Outubro p.futuro, percebendo todos os Vereadores a remuneraçãoque lhes seriam devida pelaparticipação na mesma.

ARTIGO 2º :- As despesas que ocorrerem com a participação desta Delegação, no referido evento, correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

§ 1º :- A Câmara Municipal, como medida de contenção das despesas alugará um apartamento para acomodar os Snres.Vereadores e o Diretor de Secretaria, devendo a Verª Maria Aparecida Pimentel Mangeon se alojar de um hotel.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
PRESIDENTE

FERNANDO JORGE NAGIB
1º SECRETÁRIO

.....

.....

C. M. 12